



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2025

Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora **Pamela da Silva Mendonça Carpejani**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **CIDADÃ AQUIDAUANENSE** a Ilustríssima Senhora **Pamela da Silva Mendonça Carpejani**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

**Parágrafo único.** A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Wezer Lucarelli**.

**Art. 2º** A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da homenageada, como **Cidadã Aquidauanense**.

**Art. 3º** A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de Agosto de 2025.

**Vereador EVERTON ROMERO**

- Presidente -